



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1939/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a substituição da mesa de sinuca atualmente disponível para os jogadores do Centro De Arte E Lazer João Ferreira De Macedo (CAL), localizado na Rua Alfredo Esser, nº 143, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A mesa de sinuca existente, quebrada e imprópria para o uso, priva os frequentadores do CAL de uma importante opção de lazer e entretenimento. Essa impossibilidade de jogar gera frustração e desmotiva a participação nas atividades oferecidas pelo centro, tornando a aquisição de uma nova mesa essencial para garantir a qualidade das atividades de lazer, promover a interação social e atender às necessidades da comunidade do bairro Cordeiros.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE ABRIL DE 2025

**CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD**